



**República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024.**

*"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS,  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022".*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Tijucas/SC, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Tijucas, 09 de abril de 2024.

---

Rudnei de Amorim  
Presidente





República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas

19ª Legislatura - 2021/2024



## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 831  
Documento Nº: 1/2024

Protocolo Data: 09/04/2024  
Processo Nº: SN



Gerado por Ricardo Alexandre Vieira na repartição Secretaria dia 09/04/2024 às 10:21

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**R4R99-5ZPAR-KRPZ0-7JINX-E02T6**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaratijucas.sc.gov.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Rudnei de Amorim  
Data e hora 09/04/2024 10:28  
IP 187.94.101.206  
Tipo Eletrônica